

IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS – AM.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. FINALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, conceituais e operacionais para a implantação do Projeto de Sinalização Turística do Município de Parintins, Amazonas. A proposta visa fortalecer a experiência turística no município, proporcionando melhor orientação espacial, valorização cultural, acessibilidade, mobilidade urbana e promoção dos atrativos turísticos, históricos, culturais, naturais e indenitários da cidade. O sistema de sinalização será implantado de forma integrada ao espaço urbano, respeitando a identidade visual do município, a paisagem local e as normas técnicas vigentes.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços pela CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo obrigatório o emprego de mão de obra de primeira qualidade e especializada para cada tipo de serviço, e material de primeira qualidade nas diversas fases do serviço.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a execução de todas as atividades necessárias à completa realização dos serviços contratados, em consonância com as prescrições contidas no Contrato, neste memorial, no projeto e nas planilhas estimativas.

Para todos os efeitos, subentende-se que a CONTRATADA é conhecedora dos métodos e suficientemente familiarizada com as normas de execução exigidas pelos vários serviços e, assim sendo, o memorial apenas orienta e complementa as informações existentes no projeto.

Na existência de serviços não especificados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A omissão de qualquer procedimento nesta especificação ou nos projetos não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

2.1. OBJETO

O objeto deste memorial é a **Implantação de Sinalização Turística do Município de Parintins – Am.**

2.2. OBJETIVOS

2.2.1. Gerais

Implantar um sistema padronizado de sinalização turística em Parintins, proporcionando

orientação eficiente aos visitantes e valorização dos principais atrativos turísticos do município.

2.2.2. Específicos

- Facilitar o deslocamento de turistas e moradores;
- Promover os atrativos turísticos e culturais, histórico e naturais;
- Fortalecer a identidade visual e turística de Parintins;
- Melhorar a experiência de visitação;
- Incentivar a permanência de visitantes no destino;
- Proporcionar acessibilidade comunicacional e informacional;
- Contribuir para a organização urbana e mobilidade turística.

2.3. MATERIAIS

Todos os materiais serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser de **PRIMEIRA QUALIDADE** e deverão obedecer às normas técnicas específicas.

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares desde que possuam equivalência técnica e a mesma ordem de grandeza.

2.4. MÃO DE OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabe à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período do serviço.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Todos os materiais serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer às normas técnicas específicas.

A CONTRATADA deverá vistoriar cuidadosamente as áreas onde serão executados os serviços, com vistas à elaboração de sua proposta, não podendo alegar posteriormente e em qualquer hipótese o desconhecimento da mesma.

Os serviços serão executados obedecendo, ainda, a todas, as prescrições contidas nas Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensino da ABNT.

Será obrigação da CONTRATADA, responsável pela execução, manter nos locais de trabalho, os equipamentos, ferramental, apetrechos, transporte e equipe de trabalho necessária

e suficiente, a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro do prazo determinado para a execução das atividades.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, após o recebimento da Ordem de Serviço, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

2.5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART's referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela FISCALIZAÇÃO. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

2.6. PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com o pessoal da CONTRATADA e com terceiros, independente da transferência desse risco a companhias e institutos seguradores.

Para isso a CONTRATADA deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional concernente à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer às normas próprias e específicas para a segurança de cada serviço.

Em caso de acidente, a CONTRATADA deverá:

- Prestar socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente o serviço no local do acidente, a fim de não alterar as circunstâncias relacionadas com o mesmo;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no local da ocorrência.

3. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

A implantação da sinalização turística obedecerá às normas técnicas e diretrizes nacionais vigentes, garantindo padronização, segurança, acessibilidade e integração visual ao espaço urbano. O projeto será desenvolvido em conformidade com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística, elaborado pelo Ministério do Turismo em parceria com o IPHAN, documento que estabelece critérios para planejamento, identidade visual, instalação e comunicação da sinalização turística em território nacional.

Serão observadas as diretrizes previstas nos manuais do CONTRAN e do DENATRAN,

especialmente o Volume V – Sinalização de Indicação, responsável por regulamentar padrões de placas indicativas, dimensões, cores, tipografia e orientações de tráfego aplicáveis à sinalização pública.

4. DIAGNÓSTICO E SETORIZAÇÃO

Desenvolvemos a implantação de sinalização em rotas turísticas estratégicas da cidade, que perpassam alguns bairros da cidade, quais sejam: Palmares, Centro, São Benedito, São José, Dejard Vieira, Itaúna II, bem como nas comunidades do entorno que apresentam pontos de interesse turístico.

5. TIPOLOGIA DAS PLACAS

Divida as placas por categorias. Para cada tipo, detalhe sua função:

- Placas Indicativas de Sentido (Pedestres): Setas mostrando a direção e a distância.
- Placas Informativas/Interpretativas: Aquelas que ficam em frente ao monumento contando a história dele (geralmente incluem textos, fotos e QR Codes).
- Placas de Identificação: Apenas com o nome do atrativo.
- Pórticos e Totens de Entrada: Grandes estruturas nas divisas ou entradas principais

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

É indispensável a observância do fornecimento de materiais e serviços que atendem as normas de qualidade, certificação internacionais, nacionais e públicas, tal como International Organization for Standardization (ISO – Organização Internacional de Normalização), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no que couber. Além disso, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação devem ser consideradas.

6.1. ESTRUTURA E SUPORTES

As placas deverão ser fixadas em postes ou estruturas metálicas confeccionadas em aço galvanizado a fogo, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, marrom ou cinza fosco, visando maior resistência à corrosão, especialmente em regiões de elevada umidade e insolação.

Os suportes deverão possuir:

- Tubos metálicos com diâmetro mínimo de 2” a 4”, conforme o porte da placa;

- Espessura mínima de parede de 2,65 mm;
- Base chumbada em concreto estrutural;
- Tratamento anticorrosivo completo conforme normas técnicas vigentes.

Nos casos de totens e pórticos, recomenda-se estrutura metálica reforçada em aço galvanizado com cálculo estrutural específico, considerando ação de ventos, cargas permanentes e segurança dos usuários.

6.2. PAINÉIS DAS PLACAS

Os painéis deverão ser confeccionados preferencialmente em:

- Chapa de Alumínio Composto (ACM) com espessura mínima de 3 mm; ou
- Chapa de alumínio naval com espessura mínima de 1,5 mm.

O uso do ACM é recomendado por apresentar:

- Alta resistência às intempéries;
- Baixa oxidação;
- Melhor acabamento visual;
- Facilidade de manutenção;
- Maior durabilidade em áreas externas.

Para placas interpretativas de grande formato, admite-se também o uso de:

- Fibra de vidro estrutural;
- Aço galvanizado com tratamento anticorrosivo;
- Vidro laminado de segurança (em projetos especiais).

Todas as chapas deverão possuir cantos arredondados e acabamento sem rebarbas, garantindo segurança ao público.

6.3. PELÍCULA REFLETIVA E IMPRESSÃO

As placas de orientação viária e indicativa deverão utilizar:

- Película refletiva de alta intensidade prismática, conforme padrão adotado pelo CONTRAN, assegurando perfeita visualização noturna e em condições climáticas adversas.

Já as placas interpretativas e informativas poderão utilizar:

- Impressão digital de alta resolução;
- Laminação com proteção UV;
- Verniz antiumidade e antidesbotamento.

Os materiais gráficos deverão possuir resistência mínima estimada de:

- 5 a 7 anos para áreas urbanas;
- 3 a 5 anos em áreas de intensa exposição solar e umidade.

Os QR Codes, quando utilizados, deverão ser impressos em alta definição, garantindo leitura adequada por dispositivos móveis.

6.4 CORES E IDENTIDADE VISUAL

A sinalização turística seguirá o padrão cromático oficial adotado no Brasil:

- Fundo na cor marrom turístico, referência aproximada Pantone 469C;
- Letras, pictogramas e setas na cor branca;
- Elementos gráficos padronizados conforme os pictogramas oficiais de turismo.

A tipografia deverá obedecer aos padrões de legibilidade definidos pelo sistema nacional de sinalização viária, priorizando leitura rápida, contraste adequado e visualização à distância.

6.5. TIPOLOGIA DAS PLACAS

6.5.1. Placas Indicativas de Sentido (Pedestres)

Placas direcionais destinadas à orientação de fluxo de pedestres, contendo:

- Nome do atrativo;
- Setas direcionais;
- Distância aproximada em metros ou quilômetros;
- Pictogramas turísticos padronizados.

Características técnicas:

- Fixação em poste metálico galvanizado;
- Altura média entre 2,10 m e 2,50 m;
- Película refletiva de alta intensidade;
- Estrutura resistente à ação climática.

6.5.2. Placas Informativas e Interpretativas

Placas destinadas à interpretação cultural, histórica, ambiental ou turística dos atrativos.

Deverão conter:

- Texto descritivo;
- Fotografias e elementos gráficos;
- Tradução resumida em outro idioma (quando necessário);
- QR Code para acesso a conteúdos digitais;
- Recursos de acessibilidade, quando aplicáveis.

Características técnicas:

- Estrutura reforçada;
- Pannel em ACM ou fibra de vidro;
- Proteção UV;
- Acabamento antivandalismo;
- Inclinação ergonômica para leitura.

6.5.3. Placas de Identificação

Placas destinadas exclusivamente à identificação nominal dos atrativos turísticos.

Deverão apresentar:

- Nome oficial do atrativo;
- Pictograma correspondente;
- Padronização visual conforme normas nacionais.

Características:

- Estrutura simples;
- Alta legibilidade;
- Fundo marrom e caracteres brancos;
- Material resistente à umidade e corrosão.

6.5.4. Pórticos e Totens de Entrada

Estruturas de grande porte destinadas à identificação visual de entradas urbanas, corredores turísticos ou áreas de interesse cultural.

Características técnicas:

- Estrutura metálica em aço galvanizado;
- Revestimento em ACM, madeira tratada ou elementos regionais decorativos;
- Iluminação em LED de baixo consumo;
- Base estrutural em concreto armado;
- Resistência a ventos e intempéries.

Os totens poderão incluir:

- Mapas turísticos;
- Informações institucionais;
- Identidade visual do município;
- QR Codes;
- Recursos de acessibilidade.



7. QUADRO RESUMO DO QUANTITATIVO

Item	Tipo de placa	Cor / Identificação	Quantidade	Dimensão / Característica principal
1	Placa de Orientação de Destino (pedestre) - Placa Indicativa de Direção Turística (tipo seta / braço direcional)	Marrom	65	Nome: Placa indicativa de direção turística Tipo: Direcional (seta múltipla em poste) Tamanho típico: 1,20 x 0,30 m (cada placa) Altura mínima do solo: 2,10 m Cor: marrom com branco Material: chapa metálica + poste galvanizado Placa individual (cada "seta") Comprimento: 1,00 m a 1,50 m Altura: 0,30 m a 0,40 m
2	Placa Semafórica - Placa Indicativa de Direção Turística em Pórtico/Braço Projetado	Vermelha	8	Nome: Placa indicativa de direção turística aérea Tipo: Suspensa / braço projetado Tamanho típico: 2,00 x 0,60 m Altura mínima: 5,50 m sobre a via Uso: vias rápidas / maior visibilidade Cor: marrom com branco Placa (painel) Comprimento: 1,50 m a 3,00 m Altura: 0,50 m a 1,00 m Modelo típico usado em projetos: 2,00 m x 0,60 m
3	Placa Interpretativa pequena - Totem Informativo Turístico / Placa de Identificação Interpretativa de Atrativo Turístico	Amarelo	30	Nome: Totem interpretativo turístico Tipo: Informativo / interpretativo Dimensão típica: 1,00 x 0,80 m Inclinação: 30° a 45° Altura: 1,20 m Cor: livre (não precisa ser marrom) Função: informar, não direcionar Painel principal (suporte gráfico) Largura: 0,60 m a 1,20 m Altura: 0,80 m a 1,20 m
4	Placa de Orientação do Destino (bandeira dupla)	Azul (Bandeira Dupla)	2	
5	Placa de identificação de atrativo turístico - Placa Indicativa de Serviços/Atrativos Turísticos - Coluna Simples	Verde (Coluna Simples) - Placa Indicativa de Serviços e Atrativos Turísticos (coluna simples)	30	Nome: Placa indicativa de serviços e atrativos turísticos Tipo: Coluna simples Dimensão típica: 0,60 x 0,80 m Altura mínima: 2,10 m Cor: marrom com branco Função: agrupar e orientar múltiplos atrativos Placa Largura: 0,50 m a 0,80 m Altura: 0,70 m a 1,20 m
6	Placa de Orientação de Destino (existente não padronizada) - Placa Indicativa (Turística ou de Indicação) em Braço Projetado com Poste	Rosa	5	Nome: Braço projetado com poste de concreto Tipo: Suporte de sinalização Altura: 6 a 8 m Altura livre: 5,50 m Braço: 1,5 a 3,5 m Uso: placas aéreas/direcionais

8. ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE PLACA.

8.1. PLACA DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO (PEDESTRE) - PLACA INDICATIVA DE DIREÇÃO TURÍSTICA (TIPO SETA / BRAÇO DIRECIONAL)

Descrição técnica: placas direcionais do tipo seta/braço direcional, destinadas à orientação de pedestres e visitantes nos cruzamentos, vias de aproximação e pontos de circulação urbana. Devem indicar destinos turísticos, culturais e de serviços, com leitura rápida e posicionamento compatível com o fluxo de deslocamento.

Execução: a instalação deverá iniciar pela conferência dos pontos indicados, definição do melhor posicionamento em campo, marcação do local, execução da base de fixação, montagem do poste ou suporte, fixação das placas direcionais, regulagem do sentido das setas e conferência final de leitura e visibilidade. As placas devem ficar niveladas, firmes e posicionadas de modo a não interferir na circulação de pedestres.

8.2. PLACA SEMAFÓRICA - PLACA INDICATIVA DE DIREÇÃO TURÍSTICA EM PÓRTICO/BRAÇO PROJETADO.

Descrição técnica: placas indicativas suspensas, destinadas à orientação em vias de maior fluxo, cruzamentos semaforizados ou pontos onde seja necessária maior visibilidade para condutores e pedestres. O modelo previsto utiliza painel aéreo ou braço projetado, com altura livre adequada sobre a via.

Execução: deverá ser realizada a locação do ponto, verificação da interferência com redes aéreas, definição da altura livre, instalação do suporte ou braço projetado, fixação do painel e ajuste da orientação. A placa deverá garantir leitura segura à distância, sem prejudicar semáforos, fiação, sinalização existente ou visibilidade do trânsito.

8.3. PLACA INTERPRETATIVA PEQUENA - TOTEM INFORMATIVO TURISTICO / PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERPRETATIVA DE ATRATIVO TURÍSTICO.

Descrição técnica: totens ou placas interpretativas destinadas à apresentação de informações históricas, culturais, turísticas e institucionais dos atrativos. Possuem função informativa e educativa, devendo ser instaladas em frente ou nas proximidades dos pontos de interesse.

Execução: a implantação deverá considerar o local de melhor leitura pelo visitante, com posicionamento em área segura, preferencialmente fora do fluxo principal de circulação. A estrutura deverá ser fixada em base estável, com inclinação compatível para leitura, acabamento

limpo e arte gráfica protegida contra intempéries.

8.4. PLACA DE ORIENTAÇÃO DO DESTINO (BANDEIRA DUPLA).

Descrição técnica: placas de orientação de destino em modelo de bandeira dupla, destinadas à indicação de sentidos em pontos estratégicos de acesso e bifurcação, permitindo leitura em mais de uma direção.

Execução: a instalação deverá contemplar a fixação das duas faces ou bandeiras em suporte adequado, garantindo equilíbrio, estabilidade e orientação correta das mensagens. O posicionamento deverá permitir leitura pelos fluxos de aproximação, sem obstrução da via ou da calçada.

8.5. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ATRATIVO TURÍSTICO - PLACA INDICATIVA DE SERVIÇOS/ATRATIVOS TURÍSTICOS – COLUNA SIMPLES.

Descrição técnica: placas indicativas de serviços e atrativos turísticos em coluna simples, destinadas à identificação e orientação em pontos de interesse, praças, equipamentos públicos, áreas culturais e locais de visitação.

Execução: deverá ser executada a locação do ponto, abertura da base, fixação do poste/coluna, instalação do painel e conferência do alinhamento. A placa deverá ser posicionada em altura adequada, com boa visibilidade e sem comprometer a acessibilidade das calçadas e acessos.

8.6. PLACA DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO (EXISTENTE NÃO PADRONIZADA) - PLACA INDICATIVA (TURÍSTICA OU DE INDICAÇÃO) EM BRAÇO PROJETADO COM POSTE.

Descrição técnica: placas de indicação turística ou direcional instaladas em braço projetado com poste, aplicadas em pontos de maior visibilidade, vias de circulação e acessos estratégicos, incluindo locais onde há placas existentes não padronizadas a serem substituídas ou regularizadas.

Execução: a execução deverá contemplar a implantação ou adequação do poste, instalação do braço projetado, fixação da placa, verificação da altura livre e do afastamento em relação à via. O conjunto deverá apresentar prumo, alinhamento, resistência mecânica e boa leitura pelos usuários.

9. PROGRAMAÇÃO VISUAL E DIAGRAMAÇÃO

A programação visual da sinalização turística deverá seguir os padrões estabelecidos pelo

Guia Brasileiro de Sinalização Turística, observando as diretrizes técnicas previstas nos manuais do CONTRAN e do DENATRAN, especialmente o Volume V – Sinalização de Indicação, garantindo uniformidade visual, legibilidade, segurança e adequada compreensão das informações pelos usuários.

Todos os elementos gráficos deverão priorizar leitura rápida, contraste adequado, padronização cromática e fácil identificação dos atrativos turísticos.

Definição de Tipografia por Categoria de Placa.

9.1. PLACAS INDICATIVAS DE SENTIDO (PEDESTRES)

Destinadas à orientação de deslocamento de pedestres em áreas urbanas, centros históricos, orlas, praças e corredores turísticos.

Tipografia Recomendada

- Fonte: Frutiger Bold ou Helvetica Bold;
- Alternativa técnica: Arial Bold;
- Letras em caixa alta e baixa;
- Alto contraste visual.

Justificativa Técnica

A Frutiger e a Helvetica apresentam excelente legibilidade em médias distâncias e leitura rápida em circulação urbana, sendo recomendadas para sistemas de orientação pública e wayfinding.

Aplicação

- Nome do atrativo;
- Direção/seta;
- Distância em metros ou quilômetros;
- Pictograma oficial do atrativo.

Padrão Visual

- Fundo marrom turístico (referência Pantone 469C);
- Letras e símbolos na cor branca;
- Película refletiva de alta intensidade.

9.2. PLACAS INFORMATIVAS E INTERPRETATIVAS

Destinadas à apresentação de conteúdos históricos, culturais, ambientais e turísticos dos atrativos.

Tipografia Recomendada



- Título: Frutiger Bold ou Helvetica Bold;
- Texto corrido: Frutiger Regular, Arial ou Helvetica Regular;
- QR Codes e informações complementares com organização hierárquica clara.

Justificativa Técnica

Essas fontes possuem excelente leitura em textos mais longos, mantendo clareza visual e conforto de leitura para usuários em posição estática.

Aplicação

- Textos históricos;
- Informações culturais;
- Fotografias;
- Mapas;
- QR Codes;
- Traduções.

Padrão Visual

- Fundo marrom, bege claro ou acabamento neutro compatível com o ambiente;
- Textos em branco ou preto, conforme contraste;
- Proteção UV e acabamento antivandalismo.

9.3. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ATRATIVOS

Destinadas exclusivamente à identificação nominal do ponto turístico.

Tipografia Recomendada

- Fonte: Helvetica Bold ou Transport Medium;
- Letras preferencialmente em caixa alta e baixa.

Justificativa Técnica

A fonte Transport é amplamente utilizada em sistemas viários por sua leitura rápida à distância e excelente desempenho em movimento.

Aplicação

- Nome oficial do atrativo;
- Pictograma turístico oficial;
- Informações objetivas e diretas.

Padrão Visual

- Fundo marrom turístico;
- Texto e pictogramas em branco;

- Estrutura simples e alta legibilidade.

9.4. PÓRTICOS TURÍSTICOS E TOTENS DE ENTRADA

Estruturas de grande porte destinadas à identificação visual de entradas da cidade, corredores turísticos e áreas especiais.

Tipografia Recomendada

- Fonte principal: Frutiger Bold;
- Alternativas: Helvetica Bold ou Transport Bold.

Justificativa Técnica

Por serem estruturas de visualização rápida e longa distância, recomenda-se tipografia robusta, limpa e com grande impacto visual.

Aplicação

- Nome do município;
- Nome do corredor turístico;
- Mensagens institucionais;
- Elementos culturais e identidade visual local.

Padrão Visual

- Integração arquitetônica com identidade regional;
- Iluminação em LED;
- Elementos decorativos culturais;
- Contraste elevado para leitura noturna.

9.5 PICTOGRAMAS E SÍMBOLOS

Todos os pictogramas utilizados deverão seguir rigorosamente o padrão oficial estabelecido pelo Ministério do Turismo, conforme o Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

Os símbolos deverão:

- Ser padronizados;
- Possuir leitura universal;
- Ser aplicados na cor branca;
- Respeitar proporção e alinhamento gráfico;
- Ser compatíveis com a identidade visual nacional da sinalização turística.

Exemplos:

- Igreja;
- Museu;

- Praia;
- Cachoeira;
- Centro cultural;
- Restaurante;
- Informações turísticas;
- Porto e terminal hidroviário.

Não será permitida a utilização de ícones personalizados fora do padrão oficial.

Idiomas

A sinalização será prioritariamente em língua portuguesa, podendo ser implantada em formato bilíngue nos locais com maior fluxo turístico.

Padrão Recomendado

- Português (principal);
- Inglês (secundário).

Diretrizes

- Hierarquia visual clara entre idiomas;
- Traduções objetivas e padronizadas;
- Evitar excesso de informação textual;
- Preservar legibilidade e leitura rápida.

Nas placas viárias e direcionais, deverá prevalecer a objetividade da informação, conforme orientações do sistema nacional de sinalização de indicação.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ser conduzida de forma planejada, respeitando as etapas de locação, fabricação, transporte, instalação e conferência final. A equipe executora deverá manter organização no canteiro, sinalização provisória quando necessário e cuidados para reduzir interferências no tráfego e na circulação de pedestres.

10.1. LEVANTAMENTO E LOCAÇÃO DOS PONTOS

Antes da fabricação e instalação definitiva, todos os locais deverão ser conferidos em campo, verificando-se calçadas, alinhamentos, interferências urbanas, redes aéreas e subterrâneas, visibilidade, acessibilidade e segurança. Havendo necessidade de pequenos ajustes de posicionamento, estes deverão ser submetidos à fiscalização responsável.

10.2 FABRICAÇÃO DAS PLACAS E ESTRUTURAS

As placas deverão ser fabricadas conforme dimensões referenciais da planilha e detalhamento executivo aprovado, com acabamento adequado e padronização visual. As estruturas metálicas, postes, braços, colunas ou suportes deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento compatível com exposição externa.

10.3 TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

O transporte deverá ser realizado de forma a evitar riscos, amassamentos, quebras, empenamentos ou danos à comunicação visual. Os materiais deverão ser armazenados em local limpo, seco e protegido até a instalação.

10.4 INSTALAÇÃO

Fundação e Fixação ao Solo

A instalação dos suportes dos conjuntos de sinalização turística obedecerá rigorosamente às dimensões e especificações estruturais para garantir a estabilidade e a resistência aos esforços de vento, conforme os seguintes critérios:

- **Escavação:** Para cada suporte (poste/coluna), será realizada uma escavação manual ou mecânica no solo com dimensões mínimas de 50 x 50 cm de base e 60 cm de profundidade.
- **Concretagem:** A fixação do suporte será feita por meio do preenchimento da cava com concreto usinado ou rodado no canteiro. O concreto deverá ser devidamente adensado para evitar vazios em torno do suporte.
- **Cura e Acabamento:** Será respeitado o tempo mínimo de cura de 7 dias para a liberação de esforços mecânicos plenos na estrutura da placa. O topo da fundação receberá um acabamento com caimento (chanfro) em argamassa para evitar o acúmulo de água de chuva junto ao poste, prevenindo a corrosão precoce ou deterioração do material.

Altura Livre e Posicionamento Vertical

O posicionamento vertical das placas seguirá estritamente as diretrizes do Volume V – Sinalização de Indicação do Manual de Sinalização Rodoviária do CONTRAN/DENATRAN e do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, visando a segurança e a acessibilidade de pedestres e veículos:

- **Sinalização em Calçadas / Vias Urbanas (Fluxo de Pedestres):** A altura livre — medida verticalmente entre a superfície do pavimento (calçada) e a borda inferior da placa (ou do conjunto de placas) — será de, no mínimo, 2,10 metros. Essa medida garante a livre circulação de pedestres e evita acidentes com impacto frontal, atendendo também aos critérios de

acessibilidade.

- Sinalização à Margem da Pista (Zonas sem Linha de Pedestres): Caso a placa seja instalada em áreas laterais sem circulação de pedestres (como canteiros ou margens de vias de fluxo rápido), a altura livre mínima permitida será de 1,50 metro.

- Afastamento Lateral: O suporte deverá manter uma distância lateral mínima de 0,50 metro a partir do alinhamento da guia do meio-fio (pelo lado de dentro da calçada) para evitar que o espelho da placa seja atingido por retrovisores de veículos pesados (caminhões e ônibus).

- Fundação: Especificar a escavação (ex: 50x50x60 cm), o uso de concreto (informar o traço ou resistência) e o tempo de cura.

- Altura Livre: Para segurança de pedestres e veículos, a altura livre (da base do chão até a borda inferior da placa) deve seguir as normas (geralmente no mínimo 2,10m para pedestres e alturas específicas para tráfego de veículos).

10.5 LIMPEZA E ENTREGA

Após a instalação, a área deverá ser limpa, com retirada de sobras de materiais, embalagens, entulhos e resíduos. A entrega deverá ocorrer após conferência da quantidade, localização, estabilidade, alinhamento, legibilidade e integridade dos equipamentos instalados.

11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

Os serviços somente deverão ser recebidos após a verificação da conformidade com este memorial, com a planilha de quantitativos, com o projeto gráfico e com as orientações da fiscalização. Serão observados, entre outros, os seguintes critérios:

- Instalação do quantitativo total previsto de 140 placas;
- Compatibilidade entre o tipo de placa e o local indicado;
- Fixação firme, segura e sem risco de tombamento ou soltura;
- Boa visibilidade, leitura adequada e orientação correta das setas e informações;
- Acabamento sem rebarbas, manchas, falhas de pintura, danos ou deformações;
- Respeito às condições de acessibilidade, circulação e segurança urbana;
- Limpeza final do local de instalação.

12. RELAÇÃO DOS LOCAIS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO

A seguir apresenta-se a relação dos pontos de implantação conforme informado na planilha encaminhada. Os locais deverão ser conferidos em campo antes da instalação

definitiva, podendo haver ajustes pontuais mediante autorização da fiscalização.

12.1. PLACA DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO (PEDESTRE) - PLACA INDICATIVA DE DIREÇÃO TURÍSTICA (TIPO SETA / BRAÇO DIRECIONAL)

- Rua Vieira Júnior, esquina da Rua Sá Peixoto à direita
- Esquina da Rua Herbert Azevedo com a Rua Sá Peixoto à direita.
- Esquina com Rua Herbert Azevedo com a Rua Sá Peixoto à Esquerda.
- Esquina da Rua Herbert Azevedo com Furtado Belém à Esquerda.
- Esquina da Rua Herbert Azevedo com Furtado Belém à Direita.
- Esquina da Rua Silva Meireles com a Avenida Paes de Andrade à direita.
- Esquina da Rua Silva Meireles com a Avenida Paes de Andrade à Esquerda.
- No semáforo do cruzamento da Rua Silva Meireles com a Avenida Jonas Pedrosa à esquerda.
- No semáforo do cruzamento da Rua Silva Meireles com a Avenida Jonas Pedrosa à direita.
- Na esquina da Rua Benjamin da Silva com a Caetano Prestes (rampa do mercado), à direita.
- Na esquina da Rua Clarindo Chaves com a Rua Benjamin da Silva, à direita.
- Na esquina da Rua Clarindo Chaves com a Rua Faria Neto, à direita.
- Na esquina da Rua Faria Neto com a Rua João Melo, à direita.
- Na esquina da Rua Cordovil com a Caetano Prestes, à esquerda.
- Na esquina da Rua Coronel José Augusto, com a Rua Cordovil, à direita.
- Na esquina da Rua Coronel José Augusto, com a Rua Caetano Prestes, à direita.
- No Cruzamento das Ruas Faria Neto, Caetano Prestes e Senador Álvaro Botelho Maia, à esquerda.
- Na esquina da Rua Faria Neto, com a Rua Cordovil, à esquerda.
- Na esquina da Rua Faria Neto, com a Avenida Amazonas, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Amazonas, com a Cordovil, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Amazonas, com a João Melo, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Amazonas, com a João Melo, à direita.
- Na esquina da Avenida Amazonas, com a Rua Clarindo Chaves, à direita.



- Na esquina da Rua Clarindo Chaves, com a Avenida Amazonas, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Amazonas, com a Rua Governador Leopoldo Neves à esquerda.
- Na esquina da Avenida Amazonas, com a Rua Cordovil, à direita.
- Na esquina da Avenida Amazonas, com a Rua Cordovil, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Armando Prado, com a Rua Cordovil, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Armando Prado, com a Rua Cordovil, à direita.
- Na esquina da Avenida Amazonas, com a Rua Senador Álvaro Maia, à direita.
- Na esquina da Avenida Amazonas, com a Rua Senador Álvaro Maia, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Armando Prado, com a Rua Senador Álvaro Maia, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Armando Prado, com a Rua Senador Álvaro Maia, à direita.
- Cruzamento das ruas, São Benedito, Armando Prado e Lindolfo Monte Verde: à direita da Rua Armando Prado; à direita da Rua São Benedito; à direita da Rua Lindolfo Monte.
- Na esquina da Estrada do Macurany, à esquerda.
- Na esquina da Rua Cordovil com a Avenida Nações Unidas, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Clarindo Chaves, com a Avenida Nações Unidas, à direita.
- Na esquina da Avenida Nações Unidas com a Rua Marujada, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Nações Unidas com a Rua Batucada, à direita.
- Na esquina da Avenida Nações Unidas com a Rua Senador Álvaro Botelho Maia, à esquerda.
- Na esquina da Rua Marujada com a Avenida Paraíba, à esquerda.
- Na esquina da Rua Batucada com a Avenida Paraíba, à direita.
- Na esquina da Rua Governador Leopoldo Neves com a Avenida Nações Unidas, à direita.
- Na esquina da Rua Governador Leopoldo Neves com a Avenida Nações Unidas, à esquerda.
- Na esquina da Avenida Jonatas Pedrosa com a Avenida Nações Unidas, à direita. Na esquina da Rua Jonatas Pedrosa com a Avenida Nações Unidas, à esquerda.
- Na esquina da Rua Governador Leopoldo Neves com a Avenida Avenida Paraíba, à esquerda.
- Na esquina da Rua Jonatas Pedrosa com a Avenida Paraíba, à esquerda.
- Na esquina da Rua Gomes de Castro com a Avenida Nações Unidas, à direita.



- Na esquina da Rua Gomes de Castro com a Avenida Paraíba, à direita.
- Na esquina da Rua Rio Branco com a Avenida Paraíba, à direita.
- Na esquina da Avenida Paraíba com a Rua Balbino Noronha, à direita.
- Na esquina da Rua Balbino Noronha com a Ponte Amazonino Mendes, à direita.
- Na esquina da Ponte Amazonino Mendes com a Rua Beira Rio.
- Na esquina da Estrada Odovaldo Novo com a Estrada do Aninga, à direita.
- Na esquina da Estrada Odovaldo Novo com a Estrada do Aninga, à esquerda.
- Na entrada do Aninga, próximo ao café da Nira, à esquerda.
- Estrada do Contorno com a via de entrada do Aeroporto, à esquerda.
- Estrada do Contorno com a via de entrada do Aeroporto, à direita.
- Estrada do Contorno com a via de entrada do Aeroporto, à direita.
- Estrada do Contorno, esquina com o ramal de entrada para o Núcleo São Miguel, à direita.
- Estrada do Contorno, esquina com o ramal de entrada para o Núcleo São Miguel, à esquerda.

12.2. PLACA SEMAFÓRICA - PLACA INDICATIVA DE DIREÇÃO TURÍSTICA EM PÓRTICO/BRAÇO PROJETADO

- Esquina da Rua Herbert Azevedo com a Rua Rio Branco à direita.
- Semáforo da esquina da Rua Herbert Azevedo com a Rua Rio Branco à Esquerda.
- Cruzamento da Rua Silva Meireles com a Avenida Jonatas Pedrosa à esquerda.
- Cruzamento da Rua Silva Meireles com a Avenida Jonatas Pedrosa à esquerda.
- Cruzamento da Rua Faria Neto, com Rua João Melo, à esquerda.
- Cruzamento da Rua João Melo com a Rua Silva Meireles, à esquerda.
- Cruzamento da Avenida Amazonas com a João melo.
- Cruzamento da Avenida Paraíba com a Rua Rio Branco.

12.3. PLACA INTERPRETATIVA PEQUENA - TOTEM INFORMATIVO TURISTICO / PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERPRETATIVA DE ATRATIVO TURÍSTICO

- Em frente à igreja “Sagrado Coração de Jesus”.
- Em frente ao Centro de Cultura e Memória de Parintins.
- Em frente ao Mercado Municipal Leopoldo Neves.



- Em frente à Praça do Cristo Redentor.
- Em frente à Praça “Casa d’Irene”.
- Em frente à Praça “Judith Prestes”.
- Em frente à Catedral Nossa Senhora do Carmo.
- Em frente ao Curralzinho Lindolfo Monte Verde.
- Em frente à Igreja do São Benedito.
- Em frente a Cidade Garantido.
- Em frente a Exposição Agropecuária.
- Em frente ao Bumbódromo.
- Em frente à Praça Garantido.
- Em frente a Praça Caprichoso.
- Em frente ao Anfiteatro Sila Maçal.
- Em frente à Praça do Japonês.
- Em frente à Casa da Cultura.
- Em frente ao Museu dos Bois (Praça da Liberdade).
- Em frente ao Curral do Caprichoso.
- Em frente à Lagoa Azul (Rua 04, do Itaúna 2).
- Em frente ao Mercado Luiz Gonzaga.
- Em frente ao Letreiro “Eu Amo Pin”.
- Na entrada da Comunidade do Aninga.
- Em frente ao Canta Galo.
- Em frente ao Aeroporto Júlio Belém.
- Em frente Portal “Bem-Vindo a Parintins”.
- Em frente a Praça Eduardo Ribeiro.
- Em frente a Praça Senador José Esteves (Praça da Onça).

12.4. PLACA DE ORIENTAÇÃO DO DESTINO (BANDEIRA DUPLA)

- Na esquina da Estrada Odovaldo Novo com a Estrada do Aninga (à esquerda).
- Na esquina da Estrada Odovaldo Novo com a Estrada do Aninga.

12.5. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ATRATIVO TURÍSTICO - PLACA INDICATIVA DE SERVIÇOS/ATRATIVOS TURÍSTICOS – COLUNA SIMPLES



- Na esquina com Rua Vieira Júnior (calçada da igreja) com a Rua Rio Branco.
- Na esquina da Rua Benjamin da Silva com a Avenida Jonatas Pedrosa, à direita.
- Na esquina da Rua Benjamin da Silva com a Rua Rui Barbosa, à esquerda.
- Na esquina da Rua Benjamin da Silva com a Rua Caetano Prestes (rampa do mercado), à direita.
- Na esquina da Rua Caetano Prestes, com Rua Clarindo Chaves, à direita (calçada da praça).
- Na esquina da Rua Cordovil com a Caetano Prestes, à direita.
- Na esquina da Avenida Amazonas com a Rua Governador Leopoldo Neves, à direita.
- Na Rua Lindolfo Monte Verde, esquina com a Rampa Vicente Reis, à direita.
- Na Rua Lindolfo Monte Verde, esquina com a Rua Baixa da Xanda, à esquerda.
- Na Estrada Odovaldo Novo (cidade Garantido), à esquerda.
- Na Estrada Odovaldo Novo (Exposição Agropecuária), esquina com a Avenida Massaranduba, à direita.
- Na Rua Nações Unidas (em frente ao Bumbódromo), à direita.
- Na Avenida Paraíba (em frente a praça do Garantido), à esquerda.
- Na Avenida Paraíba (em frente à praça do Caprichoso), à esquerda.
- Na Avenida Paraíba (em frente à Anfiteatro Sila Maçal, à esquerda).
- Na Avenida Nações Unidas (em frente à Praça do Japonês).
- Na Avenida Nações Unidas (em frente à Casa da Cultura).
- Na Rua São Benedito, esquina com a Avenida Amazonas, à direita.
- Na Avenida Nações Unidas, esquina com a Rua Governador Leopoldo Neves.
- Na Avenida Nações Unidas, esquina com a Rua Gomes de Castro, à direita.
- Na esquina da Ponte Amazonino Mendes com Rua Beira Rio, à direita.
- Na esquina da Rua Dr. Romualdo Corrêa com a Rua Nossa Senhora das Graças, à direita.
- Na esquina da Rua Bolevar Quatorze de Maio com a Rua Beira Rio, à direita.
- Na entrada da Comunidade do Aninga, à direita. Na entrada do Aninga, na entrada do Canta Galo, à direita.
- No Aeroporto Júlio Belém, à direita.
- Em frente Portal “Bem-Vindo a Parintins”.

- Esquina da Rua Benjamin da Silva com a Avenida Jonatas Pedrosa, à direita.
- Na esquina da Rua Rio Branco com a Avenida Paraíba, à direita.

12.6. PLACA DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO (EXISTENTE NÃO PADRONIZADA) - PLACA INDICATIVA (TURÍSTICA OU DE INDICAÇÃO) EM BRAÇO PROJETADO COM POSTE

- Na esquina da Rua Vieira Júnior com a Rua Rio Branco (à direita).
- Na esquina da Rua Leopoldo Neves com a Nações Unidas (à direita).
- Na esquina da Avenida Paraíba com a Rua Balbino Noronha (à direita).
- Na esquina da Rua Balbino Noronha com a Ponte Amazonino Mendes (à direita).
- Na Estrada Odovaldo Novo (à direita).

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial deverá orientar a execução dos serviços de implantação da sinalização turística, devendo ser utilizado em conjunto com a planilha de quantitativos, projeto gráfico, eventuais plantas de localização e demais documentos técnicos complementares.

Qualquer divergência encontrada em campo deverá ser comunicada à fiscalização para análise e definição da solução mais adequada, preservando a segurança dos usuários, a padronização visual e a funcionalidade da sinalização turística municipal.

Documento assinado digitalmente
 AMANDA FERREIRA LIMA
Data: 05/08/2026 13:43:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>